



**PORTARIA Nº 82/2025**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA MATERNIDADE E  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 110 ao 114 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

**CONSIDERANDO** o atestado médico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora, **YSLANE MILHOMEM ROCHA**, inscrita no CPF: 098.XXX.431-XX lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de ASSISTENTE DE SALA, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 15/05/2025, conforme Art. 110 ao 114 da lei nº 334/2014 - do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS  
11 DE JUNHO DE 2025.**

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c39939-11062025140733**